COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 025/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 250, de 17 de março de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2022 E SEUS ANEXOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de abril de 2025, às 10h:31, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto tem como objetivo, mediante grave déficit habitacional, promover uma melhoria urbanística significativa nos bairros Vila Nova e Cristalino, permitindo o parcelamento de lotes com área mínima reduzida, desde que respeitados critérios que assegurem a qualidade das edificações e a organização do espaço urbano.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 035/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 07 de abril de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.